



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3442 / 2012”

*“Declara luto oficial por falecimento de
Servidor Municipal”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o doloroso incidente ocorrido na data de 30/11/2012, com a morte da servidora Shirlei Fragoso de Oliveira Guerra;

CONSIDERANDO que o passamento da servidora, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora é de família tradicional no município e servidora desta municipalidade desde a data de 05 de abril de 2010, prestando serviços ao município com presteza e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por 03 (três) dias, a partir de 01 de dezembro de 2012, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora municipal **SHIRLEI FRAGOSO DE OLIVEIRA GUERRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a partir de 01 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de dezembro de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal